



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av: Renato Azeredo, nº 2001 – Centro – CEP: 39458-000

Fone: (38) 3625 – 8113 – Fax: (38) 3625-8113

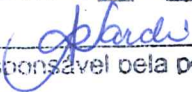
LEI Nº 370 DE 16 DE JULHO DE 2018

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

16 / 07 / 18 a ____ / ____ / ____

Verdelândia /MG, 16 de 07 de 18


Responsável pela publicação

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO DO
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL “DALVA MARIA DE
CARVALHO”.**

A Câmara Municipal de Verdelândia aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Atenção Psicossocial, situado na Rua Sete de Setembro, 255 em cachoeirinha de CAPS DALVA MARIA DE CARVALHO.

Art. 2º - Revogam - se a disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia, MG 16 de Julho de 2018.


Wilton Leite Madureira

Prefeito Municipal